



SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	2
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	2
Gabinete do Governador.....	...
Governo.....	...
Planejamento e Gestão.....	3
Fazenda.....	4
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	6
Infraestrutura e Obras.....	6
Polícia Militar.....	6
Polícia Civil.....	11
Administração Penitenciária.....	11
Defesa Civil.....	13
Saúde.....	13
Educação.....	13
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	20
Transportes.....	22
Ambiente e Sustentabilidade.....	22
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	23
Cultura e Economia Criativa.....	23
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	23
Esporte e Lazer.....	23
Turismo.....	23
Cidades.....	23
Controladoria Geral do Estado.....	23
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Envelhecimento Saudável.....	...
Assistência à Víctima.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Defesa do Consumidor.....	...
Ação Comunitária e Juventude.....	...
Transformação Digital.....	24
Procuradoria Geral do Estado.....	24

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 25

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Rafael Thompson de Farias</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Nelson Rocha</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Leonardo Lobo Pires</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Cássio da Conceição Coelho (Interino)</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Rogério Lopes Brandi</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Cel. PM Luiz Henrique Marinho Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Alexandre Otavio Chieppe</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Alexandre Valle Cardoso</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>João de Melo Carrilho</i>

*SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Andre Luiz Nahass</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Jose Ricardo Ferreira de Brito</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Alex Sandro Pedrosa Grillo</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Julio Cesar Saraiva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Alessandro Pitombeira Carracena</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Sávio Luis Ferreira Neves Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Jurandir Lemos Filho</i>
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Patrique Welber Atela de Faria</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍCTIMA <i>Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira</i>
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Luanna Santos Cariri</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério Martins Pires Amorin</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE <i>Gelby Luis Justo Lima</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9852 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

PRORROGA A VIGÊNCIA DA AÇÃO AFIRMATIVA INSTITUÍDA PELA LEI 6.067, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A ação afirmativa instituída pela Lei 6.067, de 25 de outubro de 2011, alterada pela Lei 6.740, de 02 de abril de 2014, terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2081.

Parágrafo Único - Consideram-se convalidados os atos dos concursos públicos convocados no sistema de reserva de vagas previsto na legislação citada no caput, no período compreendido entre 25 de novembro de 2021 e a data de publicação desta Lei.

Art. 2º - Modifique-se a ementa da Lei nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E INDÍGENAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS INTEGRANTES DOS QUADROS PERMANENTES DE PESSOAL DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA DEFENSORIA PÚBLICA E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO."

Art. 3º - Modifique-se o artigo 1º, da Lei nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam reservadas aos negros e indígenas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, da Defensoria Pública e dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

§ 1º - Se, na apuração do número de vagas reservadas a negros e indígenas, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

§ 2º - Os candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e indígenas sempre concorrerão à totalidade das vagas existentes, sendo vedado restringir-lhes o acesso aos cargos ou empregos objeto do certame às vagas reservadas.

§ 3º - Os candidatos que não sejam destinatários da reserva de vagas a negros e indígenas concorrerão às demais vagas oferecidas no concurso, excluídas aquelas objeto da reserva.

§ 4º - Para os efeitos desta Lei será considerado negro ou indígena o candidato que assim se declare no momento da inscrição, sendo vedada qualquer solicitação por parte do

candidato após a conclusão da inscrição ou participação do certame.

(...)

§ 6º - Não havendo candidatos negros ou indígenas aprovados, as vagas incluídas na reserva prevista neste artigo serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no concurso, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

(...)"

Art. 4º Modifique-se o artigo 3º, da Lei nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Na apuração dos resultados dos concursos, serão formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos candidatos cotistas entre si.

§ 1º - A nomeação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, mas, a cada fração de 5 (cinco) candidatos, a quinta vaga fica destinada a candidato negro ou indígena aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação na lista específica.

§ 2º - Na ocorrência de desistência de vaga por candidato negro aprovado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou indígena, respeitada a ordem de classificação da lista específica."

Art. 5º - Modifique-se o caput do artigo 5º, da Lei nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - A presente Lei vigorará por 60 (sessenta) anos, devendo a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos promover o acompanhamento permanente dos seus resultados e produzir relatório conclusivo a cada dois anos."

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 6371/2022
Autoria do Poder Executivo.

Id: 2424304

ANEXO I ÓRGÃO COM NOVA DENOMINAÇÃO

DENOMINAÇÃO ATUAL DO ÓRGÃO	NOVA DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO
Posto Fiscal de Atendimento - Teresópolis	Auditoria Fiscal Regional - Serrana 58.01

ANEXO II

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS					CARGOS RESULTANTES DE TRANSFORMAÇÃO				
QT.	CARGO	SÍMB.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QT.	CARGO	SÍMB.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 a)	Assessor	DAS-8	180,00	180,00	1	Auditor - Fiscal Chefe Regional	DAS-8	180,00	180,00
1 b)	Assistente	DAS-6	100,00	100,00	1	Auditor-Fiscal Subchefe	DAS-6	100,00	100,00
TOTAL				280,00	TOTAL				280,00

a1 - em vaga estabelecida pelo Decreto nº 48.158 de 22.07.2022, publicado no D.O de 25.07.2022;
b1 - em vaga estabelecida pelo Decreto nº 47.560 de 08 de abril de 2021, publicado no D.O. de 09.04.2021:

ANEXO III
ALTERAÇÕES NO ANEXO VI AO DECRETO Nº 46.628/19
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEFAZ

I - FINALIDADE

(...)

II - ESTRUTURA BÁSICA

A Secretaria de Estado de Fazenda tem a seguinte estrutura básica:

1 - Gabinete do Secretário

(...)

4 - Subsecretaria de Estado de Receita

(...)

4.4 - Superintendência de Atendimento ao Contribuinte

(...)

4.4.2 - Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais

(...)

4.4.2.12 - Auditoria-Fiscal Regional - Serrana 39.01

4.4.2.12.1 - Posto Fiscal de Atendimento - Três Rios

4.4.2.13 - Auditoria Fiscal Regional - Serrana 58.01

(...)

III - COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

(...)

Id: 2424318

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-E-03/001/1115/2019, **DECRETA a DEMISSÃO** do servidor **THIAGO FERREIRA ARRENTA**, Professor Docente I, Matrícula nº. 962283-8, ID Funcional nº 4364687-5, em razão da prática da conduta enquadrada no artigo 52, V e § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/1979.

Id: 2424317

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 23 de agosto de 2022, a Assistente **LIDIANE ARAUJO FIRMINO**, ID Funcional nº 5014783-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Coordenadoria de Gestão da Informação - COOGI, da Superintendência de Gestão do Patrimônio Imóvel - SUGEPI, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado de Casa Civil. Processo SEI-150130/000359/2022.

DESIGNAR, nos termos do §6º do Art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o Ajudante **MARCIO DIAS CARNEIRO**, ID Funcional nº 5134707-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Diretoria Administrativa, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado de Casa Civil, no período 12 de setembro a 01 de outubro de 2022. Processo nº SEI-150162/000507/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de setembro de 2022, **VIVIAN VICENTINI KUSS**, ID FUNCIONAL Nº 5097686-9 do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-2, da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/002159/2022.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 09 de setembro de 2022, a Coordenadora **BEATRIZ MARTINS DE SÁ**, ID Funcional nº 5014985-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, a titular da Superintendência de Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nas suas faltas e impedimentos. Processo nº SEI-120001/008566/2022

Id: 2424308

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 13 de setembro de 2022, **VANÉSSA ALVES PINHEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 5122521-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Processamento Técnico, da Coordenadoria de Gestão do Acervo, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150163/000191/2022.

Id: 2424309

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-150001/020555/2022 - RATIFICO a concessão do adiantamento para Despesas Eventuais de Gabinete, em favor do Servidor Bruno Pereira da Cunha, ID funcional nº 5099678-9, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), fundamentada no art. 4º, § 1º do Decreto Estadual nº 3.147/80, e art. 217, § 4º e 5º da Lei Estadual nº 287/79.

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA TOSTE BARROS, ID FUNCIONAL Nº 5125758-0, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Assessoria de Gestão e Modernização Institucional, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150158/000150/2022.

NOMEAR RAFAELA FERNANDES ROMANO SOARES para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Assessoria de Gestão e Modernização Institucional, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Maria de Fátima Toste Barros, ID Funcional nº 5125758-0. Processo nº SEI-150158/000150/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 23 de agosto de 2022, **TATIANE LOPES CAMELO**, ID FUNCIONAL 5132385-0, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Serviços Desconcentrados, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150142/002522/2022.

NOMEAR HELEN MACIEL TAVARES FARIAS, ID FUNCIONAL Nº 4400177-0, para exercer, com validade a contar de 23 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Serviços Desconcentrados, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Tatiane Lopes Camelo, ID Funcional 51323850. Processo nº SEI-150142/002522/2022.

EXONERAR, a pedido **VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES**, ID FUNCIONAL Nº 4334300-7, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Controle de Identificação, da Diretoria de Identificação Civil, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150069/000125/2022.

NOMEAR RAPHAELA BADINI DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 5028734-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Controle de Identificação, da Diretoria de Identificação Civil, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Verginia Aparecida Sarnaglia Alves, ID Funcional nº 43343007. Processo nº SEI-150069/000125/2022.

NOMEAR VIVIAN VICENTINI KUSS, ID FUNCIONAL Nº 5097686-9, para exercer, com validade a contar de 05 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcelo Queiroz de Souza, ID Funcional nº 5118029-4. Processo nº SEI-150161/002159/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 09 de setembro de 2022, **THIAGO DOS SANTOS SALGADO**, ID FUNCIONAL Nº 5000344-5, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Movimentação de Empenho, da Superintendência de Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/008566/2022.

NOMEAR ELIAN PEREIRA DE LUCENA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5014989-0, Analista Executivo, para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Movimentação de Empenho, da Superintendência de Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Thiago dos Santos Salgado, ID Funcional nº 5000344-5. Processo nº SEI-120001/008566/2022.

NOMEAR ANA CAROLINA MAZZOTTI DE OLIVEIRA CAVALCANTI, ID FUNCIONAL Nº 5088588-0, para exercer, com validade a contar de 13 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Encargos Gerais do Estado e Operações Especiais, da Superintendência de Gestão das Obrigações, da Subsecretaria Adjunta de Finanças, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Paulo Paganoto Tinoco, ID Funcional nº 5025571-1. Processo nº SEI-040080/000064/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de agosto de 2022, **DOUGLAS CESAR SGARBI JUNIOR**, ID Funcional nº 5006579-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Planejamento Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040188/000040/2022.

EXONERAR VINICIUS GOULART ANGELICI DOS SANTOS, ID Funcional nº 4427436-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040073/000188/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de agosto de 2022, **ALINE LOPES DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5132174-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Coordenação de Comunicação, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº SEI-170026/002859/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de setembro de 2022, **AILTON BARRETO CASTRICINI**, ID FUNCIONAL Nº 5021000-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Monitoramento Geral de Projetos, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/011286/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de setembro de 2022, **CARLOS MAGNO RODRIGUES PINHEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 577385-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Monitoramento Geral de Projetos, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/011286/2022.

NOMEAR EDMAR ALICIANO MAGALHÃES BARROSO, ID FUNCIONAL Nº 5077344-5, para exercer, com validade a contar de 05 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Monitoramento Geral de Projetos, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Ailton Barreto Castircini, ID Funcional nº 5021000-9/1. Processo nº SEI-030029/011286/2022.

NOMEAR AILTON BARRETO CASTRICINI, ID FUNCIONAL Nº 5021000-9, para exercer, com validade a contar de 05 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Monitoramento Geral de Projetos, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Carlos Magno Rodrigues Pinheiro, ID Funcional nº 577385-7. Processo nº SEI-030029/011286/2022.

EXONERAR RUBENS CAVALCANTI, ID FUNCIONAL Nº 5106015-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100005/008071/2022.

NOMEAR FELIPE RODRIGUES MUZZIOLO, ID FUNCIONAL Nº 5118892-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Rubens Cavalcanti, ID Funcional nº 5106015-9. Processo nº SEI-100005/008071/2022.

NOMEAR MARCOS VINICIUS DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 12 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Lorena de Carvalho, ID Funcional nº 5134544-7. Processo nº SEI-070026/001398/2022.

NOMEAR LEILA SOARES DOMINGOS, ID FUNCIONAL Nº 5108340-0, para exercer, com validade a contar de 12 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Gleysiane Barros da Silva, ID Funcional nº 5134627-3. Processo nº SEI-070026/001398/2022.

NOMEAR FRANCISCA SAMANDA NASCIMENTO PAIVA para exercer, com validade a contar de 12 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Rosângela Viana de Matos, ID Funcional nº 5134303-7. Processo nº SEI-070026/001398/2022.

NOMEAR WESLEY DE SOUSA FERREIRA para exercer, com validade a contar de 12 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Renato da Silva Ferreira, ID Funcional nº 5134451-3. Processo nº SEI-070026/001398/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 12 de setembro de 2022, **ANA CAROLINA MAZZOTTI DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, ID FUNCIONAL Nº 5088588-0, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Tesouraria, da Gerência Financeira, da Coordenadoria Executiva e de Planejamento, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/010795/2022.

NOMEAR GABRIELLA MATTOS DE ALMEIDA para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Renan Santos da Silva, ID Funcional nº 51201402. Processo nº SEI-180007/002241/2022.

NOMEAR VINICIUS BRITO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Portaria e Vigilância, da Divisão de Manutenção e Suprimentos, do Centro de Recuperação Social de Campo Grande, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por José Aldino de Assis ID Funcional nº 0051192620-4. Processo nº SEI-310006/001010/2022.

NOMEAR CLAYTON FERREIRA GONÇALVES para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Jacqueline Oliveira de Souza, ID Funcional nº 5216931-7. Processo nº SEI-300001/001154/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de setembro de 2022, **ROSILANE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL Nº 5122289-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000423/2022.

NOMEAR MARIO SERGIO STORCH THIMOTEO para exercer, com validade a contar de 12 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado das Cidades, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.196, de 29/08/2022. Processo nº SEI-330018/001613/2022.

Id: 2424309

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-150001/020555/2022 - RATIFICO a concessão do adiantamento para Despesas Eventuais de Gabinete, em favor do Servidor Bruno Pereira da Cunha, ID funcional nº 5099678-9, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), fundamentada no art. 4º, § 1º do Decreto Estadual nº 3.147/80, e art. 217, § 4º e 5º da Lei Estadual nº 287/79.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerjo@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.